



5/4/94  
12:00 HS

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 563/94  
Fls. 20

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

M O C Â M No 12 /94

As (As) *comissões de Fretos e Fretos*

Câmara Municipal, em 5/4/94

Encaminhamento - Ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, às Lideranças Partidárias daquela Casa e ao N. Deputado Luiz Azevedo.

Assunto - Requer manifestação da Câmara Municipal apelando aos Membros da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, medidas urgentes no intuito de ser instaurada Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguação de déficit orçamentario nas contas do Governo do Estado.

CONSIDERANDO que nas duas últimas gestões do Governo do Estado de São Paulo, as contas públicas apresentaram déficits orçamentários astronômicos;

CONSIDERANDO que no Governo Quêrcia, a média dos quatro anos apresentou um déficit de 15,5% em relação as receitas, média essa muito elevada se levarmos em consideração que a dos governos anteriores foi de aproximadamente 3,5%;

CONSIDERANDO que o então Governador Orestes Quêrcia, gastando mal e muito além do que arrecadou, deixou para seu sucessor um déficit orçamentário na ordem de 23,9%;

CONSIDERANDO que em 1.991, o atual Governador do Estado, Exmo. Sr. Luiz Antonio Fleury Filho, apresentou o índice de 15,1% e que em 1.992 o índice do déficit orçamentario atingiu 24%, demonstrando total incompetência na manipulação da coisa pública;



C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 563/94  
Fjs. 3

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

CONSIDERANDO que em 1.993 o déficit orçamentário foi de 31,8%, significando um maior comprometimento do orçamento para o exercício de 1.994, com pagamento de dívidas e diminuindo, assim, os investimentos já precários, nas áreas sociais, como saúde e educação;

CONSIDERANDO que a falta de planejamento e de austeridade são tão evidentes, que nos últimos anos, 1.992 e 1.993, tudo que o Estado arrecadou através de tributos e alienações de bens não foram suficientes para pagar as despesas com o funcionamento da " máquina estatal ";

CONSIDERANDO que, mesmo não existindo recursos próprios e de empréstimos suficientes, o Governo Fleury elevou os gastos com investimentos, sobretudo em áreas não prioritárias ou de cunho social, resultando, daí, os maiores déficits orçamentários dos últimos quinze anos na conta do Estado.

REQUEREMOS, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno,

=====+  
| a manifestação desta Câmara |  
| Municipal no sentido de apelar ao Presidente da Assembleia |  
| Legislativa do Estado de São Paulo, bem como à todas as |  
| lideranças partidárias daquela Casa de Leis e ao N. |  
| Deputado Luiz Azevedo, para que adotem medidas urgentes no |  
| intuito de ser instaurada Comissão Parlamentar de |  
| Inquérito para averiguação de déficit orçamentário nas |  
| contas do Governo do Estado. |  
+=====

Casa do Poder Legislativo, 05 de abril de 1.994

a)   
PAULO MIGUEL ZENORINI  
Vereador - PT



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo

C. M. B. P.
PROT. G. M. B. P. 563/94
Ps. 04
o) <i>[Signature]</i>

registro e controle de tramitação nas comissões

matéria: moção nº 12/94

Comissão de Justiça e Redação  
recebi em: 06 / 4 / 94 a.)

*[Signature]*  
Arnaldo de Carvalho Pinto  
presidente da cjr

prazo inicial para emissão de parecer pela cjr: 20 / 4 / 94  
ocorrência na cjr:  
parecer emitido em: 19 / 4 / 94

Comissão de Finanças e Orçamento  
recebi em: 20 / 4 / 94 a.)

*[Signature]*  
Adalberto Leticio Alessandri  
presidente da cfo

prazo inicial para emissão de parecer pela cfo: 04 / 5 / 94  
ocorrência na cfo:  
parecer emitido em: 26 / 4 / 94



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

ASSUNTO: Moção nº 12/94

C. M. E. B. P.
PROJ. LEGAL Nº 56/94
Fls. 05
Ass. [assinatura]

## PARECER DA PRESIDENCIA

Considerando que minha opinião em relação às contas públicas é que elas devem ser resolvidas com a mudança de estrutura administrativa, tanto no Estado como na União;

Considerando que essa estrutura deva ser descentralizada no sentido de que o volume maior de recursos seja destinado ao Município, podendo ser estes vigiados pelos cidadãos mais de perto;

Considerando que fazer CPI em época de eleição nos parece mais argumento político do que propriamente levantar a situação financeira de nosso Estado,

somos pela rejeição da presente moção.

Câmara Municipal, 19 de abril de 1994

A.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO  
Presidente da CJR

DEL/mm



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

ASSUNTO: Moção nº 12/94

C. M. E. B. P.
PROJ. C. M. E. B. P. nº 12/94
fls. 06
o) [assinatura]

## PARECER DA VICE-PRESIDÊNCIA

1. O Governo do Estado de São Paulo tem investido no município através de obras, já iniciadas, tais como: reforma da EEPSG Casper Líbero e construção de novo prédio, construção de apartamentos, já em fase final, etc.

2. Os investimentos do Governo do Estado em nosso município é o que realmente nos interessa.

3. Face ao exposto, somos pela rejeição.

Câmara Municipal, 19 de abril de 1994

A.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente da CJR

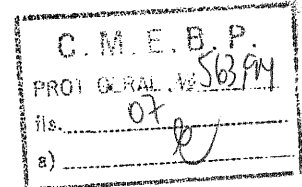
DEL/mm



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

ASSUNTO: Moção nº 12/94



## PARECER DO MEMBRO

Pela aprovação, tratando-se de matéria de mérito incontestado e que reforça a luta pela ética na política.

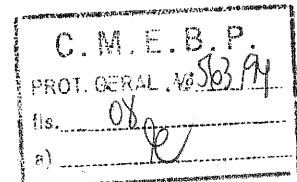
Câmara Municipal, 06 de abril de 1994

  
A.) JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE  
Membro da CJR

DEL/mm



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: MOÇAO Nº 12/94

## PARECER DA PRESIDENCIA

Por considerarmos que uma comissão parlamentar de inquérito deve ter tempo suficiente para realizar sua investigação e devido a proximidade das eleições deste ano entendemos não haver tempo suficiente para o trabalho da CPI.

Portanto, somos pela REJEIÇÃO da matéria.

Casa do Poder Legislativo, 09 de maio de 1994

*Adalberto Letício Alessandri*  
a.) ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI

- Presidente -



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 563/94
fls. 09
2)

Comissão de Finanças e Orçamento

ASSUNTO: Moção nº 12/94

## PARECER DO MEMBRO

Nada a opor.

Pela aprovação.

Câmara Municipal, 26 de abril de 1994

A.) GILBERTO ROMANI  
Membro da CFO

A.) PAULO MIGUEL ZENORINI  
Vice-Presidente da CFO

de acordo

DEL/mm





C.M.E.B.P.  
 PROT. GERAL nº 863/94  
 fls. 10

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

MATERIA: Mocão nº 12/94

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM 11/05/94 na 15ª SESSÃO ordinária

Quórum para:  APROVAÇÃO    ( ) REJEIÇÃO

maioria simples    ( ) maioria absoluta    ( ) 2/3

- ADALBERTO LETICIO ALESSANDRI
- ADILSON LEITAO XAVIER
- AMAURI SODRE DA SILVA
- ANTONIO MONTEIRO
- ARNALDO DE CARVALHO PINTO
- GILBERTO ROMANI
- JOAO AFONSO SOLIS
- JOAO SOARES DE SOUZA LIMA
- JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
- JOSE EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE
- JOSE JOZEFRA BERTO FREIRE
- JOSE SERGIO CONTI JUNIOR
- JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO
- LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
- LUIZ GONZAGA SPERENDIO
- MAURO BAONA DEL ROIO (SÓ DESEMPATA)
- PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS
- PAULO MIGUEL ZENORINI
- REGIS LEMOS

VOTAÇÃO ÚNICA	
Em <u>11 / 5 / 94</u>	
Sim ( )	Não (X)
Sim ( )	Não (X)
Sim ( )	Não (X)
Sim ( )	Não (X)
Sim ( )	Não (X)
Sim (X)	Não ( )
Sim ( )	Não (X)
Sim ( )	Não (X)
Sim ( )	Não (X)
Sim (X)	Não ( )
Sim (X)	Não ( )
Sim (X)	Não ( )
Sim ( )	Não (X)
Sim ( )	Não (X)
Sim ( )	Não (X)
Sim ( )	Não ( )
Sim (X)	Não ( )
Sim (X)	Não ( )
Sim ( )	Não (X)
Sim ( )	Não ( )

Contagem Final: 06    12

DECISÃO DO FLENARIO: Rejeitada por 12x06

VISTO: [assinatura] PRESIDENTE    1º SECRETARIO    2º SECRETARIO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo

C. M. E. B. P.
PROJ. GERAL 13563/94
(Is. _____)
a) _____

folha de registro de votação única

matéria: moção nº 12/94

votação única realizada em 11/05/94

processo de votação : única

resultado: Rejeitada 12x06 votos

a) presidente da câmara

redação final:

## REJEITADO

Sala das Sessões, 11 / 05 / 1994

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo

C. M. E. B. P.
PROJ. GERAL Nº 563/94
fls. 12
3) <i>[assinatura]</i>

## Tramitação do Processo Legislativo

identificação da matéria	pg nº: 563/94
moção nº 12/94 assunto: requer manifestação para implantação de Bases Operacionais na estradas SP-08 (rodovia Capitão Barduíno), SP-95 (rodovia Benevenuto Moretto), SP-63 (rodovia Alkin-dar Monteiro Junqueira).	
tramitação na câmara	
audiência pública:	data: / /
divulgação especial:	data: / /
normal prazo: sessão seguinte emissão de parecer das comissões aproximadamente discussão e votação única em 10/05/94	
quorum: maioria simples	votação: simbólica
tramitação nas comissões	
distribuído às comissões de: justiça e finanças	
prazo de parecer: 15 dias para cada comissão. o prazo deve ser contado da data em que o presidente de cada comissão assinar o recebimento do projeto.	
observações: veja a folha de trâmite nas comissões	
emendas:	ofício encaminhado ao executivo: _____ recebido pelo executivo em: ____/____/____ prazo para sanção ou veto: ____/____/____ sancionado em: ____/____/____ lei nº: _____ publicado no: _____ data: ____/____/____ pag.: _____ vetado em: ____/____/____ veto nº _____ pela câmara: _____